



## Edital Pré-Cálculo / 2023 – DM - UFSCar

### PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A BOLSA TREINAMENTO

Por meio deste instrumento, a coordenação do Projeto de Extensão 23112.005416/2023-57 **Pré-Cálculo 2023** do **Departamento de Matemática** da **Universidade Federal de São Carlos** junto torna-se público o processo de seleção para bolsa Treinamento de **40 (quarenta) candidatos para bolsa Treinamento para alunos de graduação atuarem na Atividade de Extensão Pré-Cálculo 2023**. O período de atuação dar-se-ia no período de 24/03/2023 a 05/05/2023 e, no caso de disponibilidade orçamentária, os classificados receberão como bolsa, 1 (uma) única parcela de **R\$ 267,00**.

Poderão se inscrever os(as) alunos(as) de graduação da UFSCar que atenderem aos seguintes critérios:

**Critério 1:** Ser aluno do **Cursos de Ciências Exatas ou de Tecnologia da UFSCar** e estar regularmente matriculado.

**Critério 2:** Ter cursado e sido aprovado em Cálculo 1, Cálculo A, Cálculo Diferencial e Integral 1 ou em disciplina equivalente.

**Critério 3:** Ter disponibilidade de **12 horas semanais** para atuar nas atividades do projeto.

**Critério 4:** Não receber outra bolsa proveniente de programas oficiais.

**Critério 5:** Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa acadêmica por desempenho insatisfatório.

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

**Etapa 1.** Análise do histórico escolar e currículo resumido contendo documentos comprobatórios de atividades relacionadas ao projeto.

**Etapa 2.** Classificação dos candidatos.

A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail [aepresoto@ufscar.br](mailto:aepresoto@ufscar.br) até o dia **22 de março de 2023**, mediante o envio dos seguintes documentos:

1. Solicitação de inscrição conforme modelo do Anexo 1 deste Edital;
2. Histórico escolar completo;
3. Documentos comprobatórios de ter realizado atividades relacionadas ao projeto (monitorias, tutorias e/ou atividades de ensino).

A Classificação dos candidatos no processo de seleção serão divulgados até o dia **24 de março de 2023**, por meio de divulgação no sítio da página do Departamento de Matemática.

Os candidatos selecionados por este edital deverão compor o cadastro reserva e se for convocado se obrigará a todas as condições descritas no DECRETO Nº 7.416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 que regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária e as normas da bolsa Treinamento, que é vinculada ao Sub-Programa “Treinamento de Alunos de Graduação”, regulamentado conforme Parecer CEPE 095/90 (29/08/90), e atualizado e aprovado na 217ª. reunião do CEPE, conforme Parecer 895/2004 (26/03/2004).

Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto

Coordenador do projeto

**Anexo 1**  
**Formulário de Inscrição**

---

**Nome:**

**RA:**

**Ano de Ingresso:**

**Curso:**

**Atuação em monitorias/tutorias (Especificar, a quantidade e o período):**

<b>Justificativa para participar do projeto:</b>